



CONSELHO FISCAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da autarquia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, para realização da reunião ordinária do mês de maio. Os trabalhos foram iniciados com a leitura da ata da reunião anterior, que, após análise, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Na sequência, conforme acordado previamente, a conselheira Cibele realizou uma apresentação detalhada sobre os processos de aposentadoria e a compensação previdenciária (COMPREV). Iniciando sua explanação, a conselheira apresentou um comparativo dos benefícios concedidos desde o ano de 2016, destacando o número de funcionários efetivos, de aposentadorias e de pensões. Em seguida, demonstrou a quantidade de benefícios por modalidade, sendo:

- **Aposentadoria por tempo de contribuição e idade:** 104 benefícios;
- **Aposentadoria de professor (com redução de cinco anos):** 76 benefícios;
- **Aposentadoria compulsória:** 2 benefícios;
- **Aposentadoria por idade:** 22 benefícios;
- **Aposentadoria por invalidez:** nenhum registro;
- **Pensão por morte:** 19 benefícios.

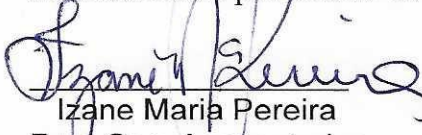
Na continuidade, foram apresentados os dados atualizados dos processos enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), sendo o total de 197 processos encaminhados, dos quais 148 já foram analisados, 49 aguardam análise e 7 estão em fase de preparação para envio. Em seguida, a conselheira explicou o funcionamento do sistema COMPREV, abordando as mudanças trazidas pelo Decreto nº 10.888/2019, os documentos exigidos para abertura de processos, bem como as alterações nos direitos de restituição após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019. Foram ainda detalhadas as regras para deferimento automático e os prazos legais para análise dos processos. Em relação ao Município de Canoinhas, foi esclarecido que o ICPREV atua como solicitante e destinatário nos processos de compensação, tanto junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), quanto aos demais Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A conselheira também destacou uma situação específica referente ao período de 1990 a 2000, quando a Prefeitura realizava repasses ao IPESC. Posteriormente, houve a aprovação de lei autorizando o pagamento e parcelamento da dívida junto ao INSS. Atualmente, o pagamento está sendo realizado diretamente via FPM. Embora existam registros desse período na Receita Federal de Joinville, no sistema CADPREV esse intervalo aparece vinculado a regime próprio, o que tem gerado



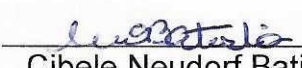
CONSELHO FISCAL

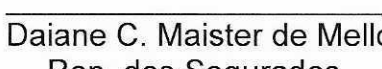
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

questionamentos e dificultado o reconhecimento do tempo de contribuição pelo INSS, especialmente em solicitações de CTC. Ao final da apresentação, a conselheira ressaltou a importância de que os membros do Conselho se mantenham atualizados quanto à legislação previdenciária que rege os RPPS. Na sequência, foi apresentado o guia técnico enviado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC), parte do informe mensal do Departamento de Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS), que é encaminhado mensalmente aos conselheiros, o qual abordou a possível extinção dos RPPS. O conteúdo permitiu ao Conselho compreender os impactos, responsabilidades e consequências dessa possibilidade, destacando-se a necessidade de divulgação entre os segurados. Durante a reunião, a conselheira Daiane comunicou que se desligará do Conselho ao final deste mês, em razão de sua saída da Prefeitura. Para esclarecimentos quanto ao preenchimento de sua vaga, foi solicitada a presença do Sr. Gustavo, Diretor Administrativo-Financeiro. Conforme estabelece o decreto vigente, a primeira suplente a ser convocada seria a Sra. Dinotete; entretanto, ela já ocupa vaga como representante do Poder Executivo. Após análise da situação e diálogo entre os presentes, ficou decidido que o segundo suplente, Sr. Rafael, assumirá a vaga deixada por Daiane. Ressaltou-se ainda que, caso a Sra. Dinotete venha a ser desvinculada da representação do Executivo, poderá pleitear sua nomeação como conselheira representante dos segurados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Cibele Neudorf Batista, lavro a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


Izane Maria Pereira
Rep. Seg. Aposentados


Francieli Joana Bialeski
Rep. dos Segurados


Cibele Neudorf Batista
Rep. dos Segurados


Daiane C. Maister de Mello
Rep. dos Segurados


Márcio Juliano Seleme
Rep. Poder Legislativo


Dirazeli do Prado
Rep. Poder Executivo


Anderson C. Moraes
Representante SISPUCC


Rafael Verka Sorg
Rep. Segurados Suplente